

Operação Lava Jato e Lula: enquadramento e memória na *Folha de S.Paulo*

Adriano Charles da Silva Cruz¹

Resumo

Este trabalho tem por objetivo analisar os enquadramentos utilizados nos textos jornalísticos da Folha de S. Paulo sobre a condução coercitiva do ex-presidente Lula (2016), no âmbito da Operação Lava Jato. Ancora-se no conceito de framings (ENTMAN, 1993) e de memória discursiva (ORLANDI, 2007). Defendemos a hipótese de que os enquadramentos reforçam a suspeição contra Lula em um processo de antecipação da culpa.

Palavras-chave: Condução coercitiva. Escândalo. Jornalismo político.

Operation Car Wash and Lula: framing and discursive memory in *Folha de S. Paulo*

Abstract

This work aims to analyze the journalistic frameworks of *Folha de S. Paulo* about Lula's bench warrant (2016), within the scope of Operation Car Wash. This is based on the concepts of framing (ENTMAN, 1993) and discursive memory (ORLANDI, 2007). We defend the hypothesis that the framings reinforce suspicion against Lula in a process of anticipating guilt.

Keywords: Bench warrant. Scandal. Political journalism.

283

¹ Professor Associado da graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Pós-doutor em Comunicação pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, doutor em Linguagens e Cultura pela Universidade Federal da Paraíba, mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco, graduado em Comunicação Social – Jornalismo pela UFRN e em Produção Audiovisual pela Universidade Metodista de São Paulo. E-mail: adrianocruzufrn@gmail.com.

Introdução

Este trabalho analisa um momento histórico em que a Operação Lava Jato (2014-2020) estava no auge da cobertura midiática. O objetivo é analisar os processos de enquadramentos dos textos jornalísticos informativos do atual presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP) na *Folha de S. Paulo*. O *corpus* trata da condução coercitiva de Lula, em 2016, por seu potencial de agendamento e de critérios de relevância agregados (ATHANÁSIO, 2017).

A Operação foi uma das maiores investigações de corrupção da história do Brasil, conduzida pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, entre os anos de 2014 e 2020. Tinha por objetivo investigar um esquema de corrupção envolvendo a Petrobras, empresas estatais e empreiteiras e integrantes da elite política e econômica. A grande mídia investiu recursos e espaço na cobertura das cerca de 80 ações, divididas em diversas etapas ao longo dos anos. As imagens, fotografias, vídeos, depoimentos ao vivo e reportagens da Lava Jato promoveram intensos debates na esfera pública sobre o combate a corrupção e mudanças no sistema judiciário, policial e político.

Em 2016, o Partido dos Trabalhadores e o ex-presidente estavam em descrédito graças à intensa midiatização de escândalos de corrupção que os envolviam. Por seu turno, o então juiz Sérgio Moro da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba (PR) era alçado a herói nacional, ao lado do procurador Deltan Dallagnol e de outros membros do Ministério Público (MP).

No dia 4 de março de 2016, Lula foi obrigado a prestar depoimento à Polícia Federal que o levou até o Aeroporto de Congonhas, em São Paulo. A ordem foi do ex-juiz Moro, principal julgador dos processos da Lava Jato. Foi a primeira vez que um ex-presidente da República foi submetido a esse procedimento. A medida repercutiu na imprensa e favoreceu o debate público sobre o tema, as circunstâncias empregadas e os métodos usados.

Lula era acusado de obter propinas de um esquema de corrupção da Petrobras, que envolveria grandes empreiteiras do Brasil. O Ministério Público e a Polícia Federal atribuíram a ele a posse de um apartamento triplex no Guarujá (SP), que teria sido reformado com essas vantagens ilícitas, e um sítio em Atibaia (SP).

A questão que motiva a pesquisa é entender como foram construídas narrativas sobre a condução coercitiva de Lula na *Folha de S. Paulo*, a partir dos enquadramentos jornalísticos.

A operação jurídico-policial ao prender, processar e pôr em suspeição políticos tradicionais com intensas estratégias midiáticas (CRUZ, 2020) contribuiu para a construção de um clima de descrédito da política partidária, ao agendar o tema corrupção na discussão pública (ATHANÁSIO, 2017). Os principais atores da “República de Curitiba”, procuradores, juízes e policiais, estabeleceram um liame intenso com a imprensa.

Defendemos a hipótese de que as narrativas da *Folha de S. Paulo* produziram enquadramentos negativos sobre Lula, reforçando a suspeição sobre ele, em um processo de antecipação da culpa.

A *Folha de S. Paulo* (*quality paper*) foi escolhida por sua amplitude e alcance nacional. O jornal é um veículo impresso, com versão online, historicamente consolidado, com participação efetiva no debate público, especialmente no campo político. É o de maior circulação paga do Brasil, segundo o Instituto Verificador de Comunicação (IVC) e se compõe editorialmente de textos noticiosos, com mecanismos de checagem e apuração, e de textos opinativos escritos por colunistas contratados. Por fim, a *Folha* se pretende “crítica, plural e apartidária por definição” (FOLHA DE S. PAULO, 2023).

Do ponto de vista teórico-metodológico, a pesquisa consiste em uma análise das narrativas jornalísticas a partir da perspectiva da teoria do enquadramento (ENTMAN, 1993) e da memória discursiva (ORLANDI, 2007).

A contextualização histórica que apresentamos apenas oferece um panorama geral em que se tecem as “narrativas jornalísticas” (FULTON, 2005), marcadas pela desconstrução do petismo à época (SOUZA, 2017). A situação se inverteu com o restabelecimento dos direitos de Lula, eleito pela terceira vez presidente da República, em 2022. É importante lembrar que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em 23 de junho de 2021, por 7 votos a 4, ratificou a decisão da segunda turma e declarou que o ex-juiz Sergio Moro foi parcial e incompetente para julgar o ex-presidente, anulando suas condenações.

A anulação ocorreu após Lula ter sido preso por 580 dias e em decorrência do trabalho da *Vaza Jato*, cobertura jornalística feita pelo jornal *The Intercept Brasil*, em parceria com outros veículos de comunicação, que mostrou um conluio entre os procuradores e Moro para buscar provas contra o petista. Essa ação articulada entre defesa e juízo foi comprovada pela *Operação Spoofing*, da Polícia Federal, que localizou

os *hackers* que vazaram o conteúdo das conversas entre procuradores e Moro em um aplicativo de mensagens instantâneas.

Diante das limitações inerentes, elegemos como recorte empírico deste artigo os dez primeiros textos jornalísticos informativos (reportagens), na versão impressa, do dia 5 de março de 2016, do conjunto de 20 publicações², que debatiam a condução coercitiva de Lula, priorizamos os textos das primeiras páginas, pelo seu grau de importância na leitura.

As controvérsias da Condução Coercitiva de Lula

Em março de 2014, iniciou-se a Operação Lava Jato a partir de uma investigação sobre lavagem e desvio de dinheiro envolvendo a Petrobras, empreiteiras e políticos. Mais de duas centenas de pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público (MP) e mais de cem foram condenadas. O então juiz titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro, tornou-se um dos magistrados mais conhecidos do país, graças aos holofotes da mídia. Todavia, a Lava Jato enfrentou oposições no mundo jurídico e político (BROETO, 2017; MORAES; LINDNER, 2016; PRADO; MACHADO; BARROS, 2021).

O próprio ministro do STF Gilmar Mendes, por diversas vezes, criticou publicamente o ativismo judicial da operação e medidas que feriam a legislação (CASADO, 2020)³.

A primeira grande polêmica pública foi justamente a condução coercitiva do ex-presidente, porque, embora não seja uma prisão, também restringe temporariamente a liberdade, ou seja, o investigado é obrigado a acompanhar a autoridade policial até o local do depoimento. A legislação brasileira permitia a condução coercitiva apenas quando o investigado se negava a comparecer livremente ou não comparecia a uma intimação policial ou jurídica (DIAS, 2018). Antes da Operação Lava Jato, a medida era uma exceção à prática dos depoimentos, utilizada apenas quando existia desobediência a uma intimação (GOMES, 2016).

² Este artigo integra parte dos resultados de nossa pesquisa de pós-doutoramento desenvolvida na ECA-USP, sob a supervisão do Prof. Dr. Afílio José Avancini.

³ Durante um julgamento em 2017, as críticas foram contundentes, conforme apuração da *Folha de S. Paulo*, Gilmar apontou a existência de um ordenamento paralelo, especialmente, nas práticas da chamada "delação premiada", assim, existiria: "[...] uma espécie de direito penal de Curitiba. Normas que não têm a ver com o que está na lei" (CASADO, 2020).

Em 14 de junho de 2016, o STF pôs fim à querela: por maioria dos votos, proibiu a condução coercitiva sem que o investigado tivesse sido previamente convocado para prestar depoimento. Prevaleceu a posição do relator, ministro Gilmar Mendes, que criticou o abuso da medida pela Lava Jato por coagir e pré-julgar os investigados.

Analisar as narrativas jornalísticas do período da condução coercitiva de Lula é compreender um processo de desconstrução da imagem do Partido dos Trabalhadores que se prolongou por alguns anos e culminou com o “golpe jurídico-parlamentar de 2016” (SANTOS, 2017; SOUZA, 2017; SINGER, 2018) e com a derrota presidencial do candidato Fernando Haddad (PT-SP), em 2018.

Em julho de 2017, o juiz Moro condenou Lula a nove anos e seis meses de detenção por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do “triplex do Guarujá” (SP). Os advogados de Lula recorreram, porém, em abril de 2018, Lula foi encarcerado na sede da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba (PR), onde permaneceu por 580 dias.

Após a prisão, Lula ainda aparecia como preferido para a Presidência, chegando a quase 40% das intenções de voto, em agosto de 2018, segundo pesquisas do Datafolha (G1, 2019) e do Ibope (PESQUISA IBOPE, 2019). Já o segundo colocado, Jair Bolsonaro detinha apenas 19%. As pesquisas apontavam um cenário favorável ao ex-presidente, mesmo às vésperas da eleição. Sem sucesso nos recursos, o PT foi obrigado a substituir Lula por Fernando Haddad.

O deputado Jair Bolsonaro (PSL-RJ) foi eleito presidente da República com 55% dos votos válidos. Representante da extrema direita com um discurso “misógino, homofóbico e racista” (EL PAÍS, 2019), Bolsonaro foi eleito em uma campanha marcada pela ausência de debates e propostas e com apoio de setores conservadores da sociedade brasileira.

No primeiro dia de novembro, o presidente da República eleito anunciou que Sérgio Moro seria o ministro da Justiça e da Segurança Pública do seu governo. Assim, o ex-juiz da Lava Jato, que conduziu coercitivamente, condenou, prendeu e ordenou a continuidade da prisão de Lula, se tornaria um dos ministros com mais destaque no novo governo. Em 2021, esse seria um dos argumentos que levaram o STF a declarar a suspeição de Moro.

Em março de 2021, o ministro Edson Fachin anulou as condenações de Lula no âmbito da Lava Jato, por considerar que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região julgou

o processo fora da área de jurisdição, tornando-se “incompetente” (decisão que abarcava também Moro). A Segunda Turma do Supremo não apenas ratificou tal decisão como demonstrou a parcialidade do ex-juiz. Decisão que seria confirmada pelo Plenário da Suprema Corte, em junho daquele ano.

Nesse contexto histórico, partimos do pressuposto de que a condução coercitiva foi um acontecimento fulcral no processo de desconstrução da imagem de Lula. Pretendemos mostrar como essa teia narrativa foi construída na *Folha de S. Paulo*.

Fundamentação teórico-metodológica

Os procedimentos metodológicos adotados foram a pesquisa bibliográfica e o diálogo epistêmico entre as teorias do *framing* (enquadramento) e do agendamento com a análise interdiscursiva.

Pela natureza do *corpus*, definimos que os enquadramentos analisados serão os informativos. Assim, analisamos os primeiros dez textos noticiosos (reportagens e notícias) publicados no dia 5 de março de 2016.

As notícias são produtos de um processo de seleção, exclusão e ênfase dos acontecimentos. Nesse processo, encontram-se arraigados os chamados “critérios de noticiabilidade” (TRAQUINA, 2005) que resultam em concepções culturais e ideológicas dos sujeitos-jornalistas e no contexto sócio-histórico. Entre esses se destacam a polêmica, o escândalo e o confronto como valores-notícia (PENA, 2005). Assim, as reportagens e notícias não são dados objetivos da realidade, mas um processo de seleção discursiva que constroem narrativas.

Em uma perspectiva discursiva, Charaudeau (2013) defende que há critérios externos e internos que tornam um acontecimento em notícia. Os externos se referem à forma como um fato ocorre, sendo classificados em três tipos: fatalidade, programado ou suscitado. Assim, o previsível e o imprevisível, o provocado e o espontâneo se colocam como fatores importantes na hierarquização e seleção das notícias. Já os internos referem-se às opções feitas pela mídia na representação do acontecimento e na criação de hierarquias para eles. Essa construção está relacionada ao “princípio de saliência”, ou seja, às representações da mídia sobre os interesses ou emoções do público. Nesse jogo de projeção imaginária, a proximidade geográfica do acontecimento, por exemplo, pode

ter mais peso na seleção noticiosa. Esses critérios jamais são estanques e podem ser sobrepostos a depender do contexto sócio-histórico.

Fulton (2005) defende que, no mundo dominado pela mídia impressa e eletrônica, o senso de realidade é estruturado por narrativas. Entendo que o jornalismo constrói narrativas sobre o mundo por meio de uma série de procedimentos comunicacionais, linguísticos e antropológicos, tais como: a organização sequencial das narrativas, a construção da hierarquia de acontecimentos (promovidos pelo lide e pela pirâmide invertida); o ideal de objetividade; a construção imaginária do papel social do jornalista e os critérios de noticiabilidade.

O enquadramento de um fato decorre de como se organizam as “narrativas jornalísticas” (FULTON, 2005). A escolha dos personagens e os atributos dele; a seleção das fontes e a escolha das falas; a presença ou ausência do contraponto, ou, no jargão jornalístico, o “outro lado”, são algumas dessas operações discursivas.

Segundo Entman (1993, p. 5, tradução nossa), enquadrar é “selecionar e jogar luz sobre aspectos de um evento ou de um assunto, e fazer conexões entre eles para promover uma interpretação particular, uma avaliação e/ou solução”. Ressaltamos que essa seletividade tende a apagar ou a ressaltar alguns pontos da cobertura jornalística.

Porto (2004, p. 91) advoga que os enquadramentos noticiosos são padrões de apresentação, escolha e destaque utilizados para relatar os acontecimentos. Gutmann (2006) defende que os enquadramentos midiáticos são molduras aos conteúdos noticiosos que influenciam a visão da opinião pública. Nessa concepção, há dois mecanismos inter-relacionados com os enfoques oferecidos pela imprensa a um determinado assunto e o enquadramento da audiência, como ela interpreta os assuntos oferecidos pela mídia.

Na perspectiva teórica dos enquadramentos, podemos entender como se atribuem narrativas aos fatos e como elas se encaixam numa “cadeia de sentidos” (GITLIN, 1980), anteriores, *locus* privilegiado dos movimentos da memória discursiva ou do “interdiscurso” (ORLANDI, 2007).

Na esfera discursiva, confrontam-se posições ideológicas distintas, ou “formações discursivas” (ORLANDI, 2007), que disputam narrativas. A análise permite depreender que na condução coercitiva, petistas e acusadores disputavam sentidos. Os primeiros acusavam o juiz Moro e os procuradores de autoritarismo e espetacularização; os segundos se colocavam como fiéis cumpridores da legislação e se construíam como

combatentes contra a corrupção. Dessa forma, outras vozes serão mobilizadas pelos jornalistas para acentuar os efeitos polêmicos do escândalo.

Segundo Thompson (2002), o crescimento da mídia aumentou a visibilidade dos escândalos principalmente em sociedades onde poder e fama estão intimamente ligados e a construção/desconstrução de imagens públicas dá a tônica da disputa.

Porto (1998, p. 24) defende que “a análise de enquadramento possibilita investigar o processo pelo qual interpretamos a realidade política utilizando atalhos (pontos de vista ou ‘filtros’) que nos permitem dar sentido ao mundo”.

Segundo Gitlin (1980), os enquadramentos operam mecanismos de seleção, ênfase e apresentação de ideias e temas para construir narrativas sobre os acontecimentos. Defendemos que essa operação é permeada por posições ideológicas na arena discursiva e heterogênea do jornal.

A memória ou interdiscurso é a retomada de discursos já proferidos, todo o discurso é atravessado por outros (ORLANDI, 2007, p. 31). Ora, isso acontece por estarmos submetidos às ações das ideologias e da história, pois as palavras que usamos já foram ditas alhures.

De fato, os movimentos da memória discursiva atravessam e constituem nossos dizeres. Por vezes, esquecidos, inconscientes ou deliberadamente silenciados, as ideias, imagens e textos de “outros lugares” integram nossa própria produção discursiva.

Embora essa heterogeneidade seja um princípio constitutivo de todo o dizer (PÊCHEUX, 1997), por vezes, é possível localizar a sua presença por marcas nos textos e nas imagens jornalísticas, por meio de recursos como a citação e a ironia, por exemplo. Na produção jornalística, identificamos a presença desse “efeito da memória” ao longo da cadeia discursiva, como na escolha das citações e das falas dos entrevistados.

Procuramos destacar os efeitos mais visíveis da memória discursiva, aqueles aspectos que denotam a “heterogeneidade mostrada” por meio dos seguintes recursos argumentativos: discurso direto, citação, aspas, itálicos, ironia e metáforas, conforme categorização de Authier-Revuz (1990).

A partir da orientação metodológica de Porto (2004, p. 90-95), identificamos as principais controvérsias sobre a condução coercitiva de Lula e os enquadramentos relacionados. O autor defende também que é importante elencar quais atores sociais influenciam os *framings* da imprensa, ou seja, quais fontes são mobilizadas para a narrativização dessas controvérsias.

Destacamos as polêmicas e as controvérsias presentes nos enquadramentos e na oposição entre eles, realçando os argumentos contrários e favoráveis. Analisamos a partir de Miguel e Coutinho (2007), os enquadramentos que narrativizam as “causas” e “consequências” da condução coercitiva.

Análise dos enquadramentos

O primeiro texto noticioso está na capa da *Folha*, logo após a manchete “Lava Jato atinge Lula e o obriga a depor; ex-presidente vê perseguição”. O título traduz a polêmica ao contrapor as versões do petista às da operação, constrói-se um enquadramento de *conflito*, no qual a ênfase das matérias recai sobre a disputa entre posições discursivas distintas. Em seguida, onde seria a “linha fina” da notícia, há um conjunto de cinco frases, separadas por um sinal gráfico de uma estrela, alusão ao Partido dos Trabalhadores, são elas: “Justiça quebra sigilos de petista, Dilma se diz inconformada, Condução coercitiva divide especialistas, manifestantes entram em conflito e Bolsa sobe e dólar cai”. Tais sentenças compõem uma tessitura discursiva das principais consequências da ação contra Lula. As quatro primeiras estão dentro do campo político-jurídico e a última indica a posição positiva do mercado. Detalharei esses pontos à frente.

Ao descrever os acontecimentos do dia anterior, a chamada de capa apresenta como personagens os acusados de corrupção, Lula e o pecuarista Carlos Bumlai, em oposição aos procuradores. Traz ainda uma fala de Dilma, da “oposição” — tratada de maneira genérica — e dos manifestantes “prós e anti-Lula” e enuncia a voz de especialistas que comentam o tema. Como esse é um texto de entrada, ele objetiva atrair os leitores para as páginas internas onde deverá aprofundar esse conteúdo.

Há a presença do discurso indireto que indica a causa da polêmica: “Investigadores suspeitam que ele tenha recebido favores de empreiteiros e do pecuarista Carlos Bumlai (como obras do triplex do Guarujá e do sítio em Atibaia, além de recursos via contratos fictícios)” (FOLHA DE S. PAULO, 2016, capa).

Apresenta como *framing* de consequência o discurso de Lula, cujo enquadramento é negativo por se tratar de uma omissão: “Lula disse ter sido ‘prisioneiro’ e alvo de perseguição. Não rebateu acusações já negadas anteriormente” (FOLHA DE S. PAULO, 2016, capa, grifos nossos). Dessa forma, constrói suspeição do discurso do

petista. O texto prossegue contando que Lula se ofereceu para concorrer à Presidência em 2018. E conclui enfatizando o embate entre os manifestantes e contrapondo o discurso indireto dos procuradores e da presidente da República, num claro enquadramento de conflito:

Reações se sucederam durante o dia. Procuradores disseram que ninguém está acima da lei na República. A presidente Dilma se declarou inconformada e criticou a condução coercitiva, que dividiu especialistas ouvidos pela Folha (FOLHA DE S. PAULO, 2016, capa).

Embora sintético pela sua própria configuração de chamada, o texto já introduz os principais temas que serão abordados nas reportagens. E finaliza com uma citação direta que se mostraria profética e será reiterada em outros textos: “Para a oposição, a ação foi o ‘começo do fim’” (FOLHA DE S. PAULO, 2016, capa).

Acompanha-se uma foto em que há cerca de dez pessoas em torno do ex-presidente, a legenda indica que se trata do Aeroporto de Congonhas. A foto chama a atenção pela expressão de surpresa de Lula, com a boca entreaberta e as sobrancelhas arqueadas.

Abaixo há o texto 2, “Assessor da Presidência levou dinheiro para o sítio”, que complementa o enquadramento negativo da chamada principal. Em duas pequenas colunas, apresenta a causa do conflito: um pequeno empreiteiro, cujo nome é ocultado pela notícia, afirmou à Lava Jato que um assessor de Lula, Rogério Aurélio Pimentel, teria feito pagamentos no valor de R\$ 167 mil em “dinheiro vivo” para quitar obras no sítio. Finaliza com a negativa indireta de Lula, em discurso indireto, e informa que a defesa do assessor não foi encontrada.

Duas estratégias retóricas se destacam no texto: o uso da metáfora que, via efeito da memória, dramatiza os efeitos do pagamento: ele não usou cheques ou cartões, mas “dinheiro vivo” (FOLHA DE S. PAULO, 2016A, capa). E o apagamento do nome do acusador. Também, inexistiu um trabalho de apuração que comprove as afirmações, trata-se de declarações realizadas sob sigilo da fonte.

Ao lado e sem relação direta com o texto, há uma outra fotolegenda que apresenta imgeticamente as consequências da condução coercitiva, os efeitos de negatividade são claros: a fotografia congela um movimento de briga corporal entre os manifestantes, apartados pela força policial. A legenda complementa o sentido: “Sem

diálogo. Manifestantes pró e contra Lula brigam perto do Aeroporto de Congonhas (zona sul de SP), onde o petista depôs à PF; a PM interveio para separar os grupos”.

O terceiro texto noticioso, “Lava Jato mira Lula, que reage e se lança candidato em 2018”, traz uma foto que enquadra o petista chorando, vê-se uma mão que segura um microfone e o outra, um lenço. Pelo próprio título, evidencia-se o enquadramento de conflito.

De maneira análoga ao primeiro texto analisado, há uma série de três sentenças, separadas por marcadores em formato de estrela, que sintetiza as causas e uma das consequências do conflito: “ex-presidente é conduzido pela PF para prestar depoimento; investigação acusa petista de beneficiar-se do Petrolão; necessidade de ação causa controvérsia no meio jurídico”

Em primeiro plano, o texto apresenta a condução de Lula e enquadra a causa do conflito. “Pela manhã, policiais federais entraram em seu apartamento em São Bernardo do Campo e o conduziram coercitivamente para prestar depoimento” (FOLHA DE S. PAULO, 2016B, p. A4). E o *framing* de consequência: “resultou em protestos entre simpatizantes e opositores” (FOLHA DE S. PAULO, 2016B, p. A4).

A reportagem traz os desdobramentos com o discurso de Lula e sua fala aspeada: “disse que se sentiu ‘um prisioneiro’” e traz ainda a reprovação de Dilma que “soltou uma nota em que criticou a ação contra Lula”. Em pronunciamento, defendeu-se das acusações feitas pelo ex-líder do governo no Senado, Delcídio Amaral (PT-MS)”.

Finaliza o texto trazendo a polêmica interpretativa, com atores não nomeados e reiterando a discursivização do fim do petismo: “Alguns analistas consideram uma agressão desnecessária, uma vez que o petista diz que se apresentaria voluntariamente. A oposição classificou a ação como o ‘começo do fim’”.

Em seguida, há o texto 4, “PF chama nova fase de operação *Aletheia*”, em que, de maneira didática, à maneira dos releases das assessorias de imprensa, explica o significado da palavra grega, recorrendo a filiações etimológicas: “significa ‘verdade’, mas também pode designar ‘realidade’, ‘não oculto’, ‘revelado’” (FOLHA DE S. PAULO, 2016C, p. A4). Ao seu lado, está um infográfico com dados da operação. Um detalhe importante é a listagem com os nomes de outras onze pessoas que foram “alvos de condução coercitiva”, destacando o presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto, intensificando a atmosfera negativa ao petismo.

A reportagem 5, "Para a Procuradoria, o ex-presidente obteve vantagens no problema", enquadra Lula de maneira adversa, pois, se sustenta na palavra da acusação (MPF), fonte oficial, construindo uma atmosfera discursiva de culpabilidade. A causa da polêmica é a suspeita que Lula tenha recebido mais de R\$ 4 milhões em "benesses pagas por investigados na Lava Jato e que, por meio de 'laranjas', teria ocultado patrimônio" (FOLHA DE S. PAULO, 2016 D, p. A4, grifos nossos), no caso, o triplex e as reformas do sítio. A metáfora da fruta reforça, via efeito da memória, os sentidos de suspeição.

Em nota, o Ministério Público afirmou que Lula foi "um dos principais beneficiários" do esquema de corrupção na Petrobras. As aspas fazem parte do texto e reforçam uma discursivização negativa à imagem do petista. Por vias da memória, reconhece-se a importância dos discursos do MP pós Constituição Federal de 1988 que, para o senso comum, se confunde com o judiciário.

Ademais, o texto tem citações diretas do juiz Moro para quem o ex-presidente "merece todo o respeito, em virtude da dignidade do cargo que ocupou", mas que "isso não significa que esteja imune à investigação".

A atividade de Lula como palestrante também é posta em suspeição, já que teria recebido pagamentos de algumas das empreiteiras investigadas; segundo a matéria, o valor seria de cerca de R\$ 30 milhões.

Para reforçar o enquadramento de Lula suspeito, o texto utiliza outra vez o discurso direto de Sérgio Moro, no despacho que autorizou a condução coercitiva: "No contexto do esquema criminal da Petrobras, gera dúvidas a generosidade das aludidas empresas". A reportagem aponta uma série de outras suspeitas levantadas pelo MP contra Lula e pessoas próximas a ele, como os filhos e o presidente do Instituto Lula, em um enquadramento que antecipa a culpabilidade.

Por fim, é importante destacar que a reportagem não abre espaço para o contraditório, não há falas dos advogados de defesa ou dos acusados.

Logo abaixo, há o texto 6, "Ministra do STF nega pedido para suspender investigações". A construção discursiva também é negativa já que a ministra Rosa Weber indeferiu o pedido da defesa para suspender as investigações contra Lula no Ministério Público Estadual de São Paulo. A solicitação se sustentava no fato de que já tramitava uma investigação análoga no Ministério Público Federal (MPF) de Curitiba. A notícia utiliza o discurso direto da ministra, via despacho, escrito no jargão dos juristas, sem qualquer tratamento para torná-lo mais compreensivo:

[...] a imposição de obstáculo à investigação demanda o reconhecimento de ilegalidade irrefutável patente e de imediata compreensão, sob pena de indevida ingerência em prerrogativa constitucional titularizada pelo Ministério Público em nome da sociedade (FOLHA DE S. PAULO, 2016 E, p. A6).

A citação se filia a uma linguagem profissional, técnica e de pouca objetividade que, embora se choque com a linguagem jornalística, produz, por vias interdiscursivas, um efeito de sentido de autoridade.

No último parágrafo, o texto informa que há outro pedido da defesa de Lula para que a investigação fique sob a responsabilidade do MPF em São Paulo, e não em Curitiba. Todavia, o texto informa que a ministra ainda não havia se posicionado sobre tal pedido.

Há o último texto da página, assinado por Leandro Colon e por Aguirre Talento: “OAS pagou para armazenar bens do petista”. O enquadramento do título já é acusatório: a causa do conflito seria a suspeita do MP que a empreiteira OAS pagou R\$ 1,3 milhão por armazenamento de bens do ex-presidente. E que o “petista simulou contratos de palestra para receber dinheiro da empreiteira” (CÓLON; TALENTO, 2016, p. A6). A reportagem de número 7 segue reiterando os argumentos da acusação contra Lula, uma evidência de “adoção de práticas de lavagem de dinheiro, com ocultação e dissimulação de origem, natureza e propriedade de bens e recursos” (CÓLON; TALENTO, 2016, p. A6).

O enquadramento reforça os sentidos de suspeição, a voz dominante é a do Ministério Público que desconfia que as palestras sequer foram ministradas. Para corroborar a tese, traz uma declaração em discurso direto de “três executivos da OAS que trabalham na empreiteira”. A informação é que os três “não se recordam de ter sido noticiada palestra do ex-presidente dentro da OAS ou custeada pelo mesmo” (CÓLON; TALENTO, 2016, p. A6). O texto finaliza a argumentação trazendo as cifras que a empresa de palestras de Lula (LILS Palestras) recebeu em 2014. Há um parágrafo final, sob o intertítulo de “outros lados”, em que aparece o contraditório, uma declaração aspeada da assessoria do Instituto Lula que informou que “todas as palestras foram realizadas”, mas que não houve comentário sobre o serviço de armazenagem. E diz que a OAS preferiu não comentar o caso.

Entre os textos da página, há uma série fotográfica que mostra detalhes da operação, enfatizando os agentes da Polícia Federal, enquadrados em uma narrativa cinematográfica. As legendas auxiliam a construção da narrativa e do papel dos policiais,

são elas: em sentido horário: 1. Carro da Polícia Federal deixa casa do ex-presidente Lula, em São Bernardo do Campo; 2. A rua onde fica o Instituto Lula, em São Paulo, foi bloqueada em função de buscas no imóvel; 3. Carros de polícia e Receita entram na garagem do prédio de Fábio Luís, o Lulinha; 5. Agentes da polícia fazem buscas em sítio em Atibaia (SP) frequentado por Lula e familiares.

Na página A7, temos a matéria de número 8, “Ex-assessor do Planalto pagou reforma de sítio em dinheiro”, assinada por Bela Megale e Flávio Ferreira. Segundo informações apuradas pela Folha, um “fornecedor de serviços” teria testemunhado que, no final de 2010, um dos assessores de Lula, Rogério Aurélio Pimentel, “realizou pagamentos em dinheiro vivo para quitar as despesas de obras realizadas no sítio em Atibaia” (MEGALE; FERREIRA, 2016, p. A7). A notícia traz uma foto do assessor que também fora conduzido coercitivamente no dia da ação.

A acusação a Lula é posta na voz da “força tarefa”: há suspeita que “Lula seja o real dono da propriedade rural, que está registrada em nome de dois sócios do filho mais velho do petista” (MEGALE; FERREIRA, 2016, p. A7).

Na reportagem aparece, também, o depoimento do engenheiro da Odebrecht Frederico Barbosa, confirmando os indícios do Ministério Público. O texto está separado do principal com o intertítulo irônico “Homem da Mala”, em negrito e em caixa alta. Como esclarece o fragmento: “Barbosa relatou que o ex-assessor de Lula também fez pagamentos de produtos na loja de materiais de construção fornecedora para as obras do sítio e quitou as despesas de aluguel de equipamentos” (MEGALE; FERREIRA, 2016, p. A7). Por via da memória, a ironia e as declarações do ex-assessor proporcionam um enquadramento negativo: Lula é provavelmente culpado.

Na matéria de número 9, assinada por Mario Cesar Carvalho e Johanna Nublat, e que compreende as páginas A8 e A9, há um infográfico que pretende explicar as conexões da Operação *Aletheia*. De maneira didática, o trabalho de *design* gráfico coloca Lula ao centro e informações sobre as empreiteiras, propriedades, dinheiro e personagens envolvidos no esquema.

Também apresenta uma linha do tempo contando, passo a passo e com precisão de minutos, o dia anterior: desde a chegada do primeiro carro à casa do ex-presidente, às 5h40, até o discurso de Lula no sindicato dos bancários, às 20h05.

Por via dos efeitos da memória, podemos aludir a famigerada apresentação em PowerPoint feita pelo procurador Dallagnol, em 2016, durante entrevista coletiva à

imprensa, em que acusava o ex-presidente de ser chefe de uma organização criminosa e também o colocava no centro do slide em um enquadramento negativo.

A reportagem traz o contraponto entre aqueles que criticaram a condução coercitiva e os seus apoiadores. A abertura do texto já deixa claro que aquele momento “tornou-se o ponto mais polêmico da 24ª fase da Operação Lava Jato” e que foi “criticada duramente por advogados e defendida por procuradores e um jurista” (CARVALHO; NUBLAT, 2016, p. A8).

A partir de então, a reportagem enquadrará tais argumentos, com destaque para “a crítica mais severa à decisão do juiz Sérgio Moro” feita pelo ministro do STF Marco Aurélio de Mello, em discurso direto: “Condução coercitiva? Eu não compreendi. Só se conduz coercitivamente, ou como se dizia antigamente, debaixo de vara, o cidadão que resiste e não comparece para depor. E o Lula não foi intimado” (CARVALHO; NUBLAT, 2016, p. A8). A reportagem apresenta a justificativa do juiz Moro, em discurso indireto, para a condução coercitiva: “[...] para evitar tumultos, como ocorreu em fevereiro no fórum onde Lula prestaria depoimentos” (CARVALHO; NUBLAT, 2016, p. A8).

A essa afirmação de Sérgio Moro, a reportagem contrapõe outras vozes de especialistas, todas em falas aspeadas, foram ouvidos: o ex-ministro do STF Ayres Britto; dois professores de direito, Rubens Glezet e Renato de Mello, e um advogado “com cliente na Lava Jato”, Nélcio Machado (as aspas são destaques da própria matéria). Os quatro argumentam contrariamente à medida que deveria ser usada apenas em momentos excepcionais como rezava o Código de Processo Penal. “A condução coercitiva de um ex-presidente passou dos limites parece coisa medieval”, afirmou o advogado (CARVALHO; NUBLAT, 2016, p. A8).

O professor da USP Renato Mello afirma que o modelo usado por Moro “parece uma simples justificativa para a legitimação da violência estatal, o que é inadmissível” (CARVALHO; NUBLAT, 2016, p. A8).

Por via dos efeitos da memória discursiva, ressoa na fala do ex-ministro Ayres Britto a crítica aos processos de espetacularização do judiciário: “Moro é um juiz competente, apartidário. O juízo que tenho de Moro não me autoriza a dizer que ele buscou a espetacularização. Nada obstante foi o que aconteceu” (CARVALHO; NUBLAT, 2016, p. A8).

Sob o intertítulo “Apoio à decisão”, há um discurso titubeante do jurista Ives Gandra da Silva Martins, no qual afirma que a coerção não era necessária “do ponto de

vista estritamente jurídico”, mas relativiza o caso: “Tenho a impressão [de] que a PF não fez isso para desfigurar a imagem do ex-presidente Lula, mas para garantir que ele falasse” (CARVALHO; NUBLAT, 2016, p. A8).

O texto dá voz ainda ao Ministério Público, por meio de uma nota oficial, em que defende a legalidade da ação, e ao delegado da Polícia Federal que coordena a Lava Jato, Igor Romário. Ele argumenta que o juiz Sérgio Moro se preocupara com “a exposição de Lula e de sua família, tanto pelo lado pessoal e pelo possível uso político” (CARVALHO; NUBLAT, 2016, p. A8).

A reportagem confirma que houve como consequência uma repercussão polêmica do caso, mas isso “não deve provocar abalos na Lava Jato” (CARVALHO; NUBLAT, 2016, p. A8).

O texto seguinte, número 10, “Lula se irrita com pergunta da PF sobre pedalinhos”, assinado por Bela Megale e Catia Serra, também se encontra na página A9. A reportagem enquadra a irritação de Lula durante o depoimento forçado, afirmando que ele “perdeu a paciência quando perguntado sobre os pedalinhos mantidos no sítio frequentados pela família em Atibaia (SP)” (MEGALE; SERRA, 2016, p. A9).

Como não teve acesso direto ao depoimento, a Folha usou a voz de um terceiro, todas as informações foram obtidas pelo deputado Paulo Teixeira (PT-SP) que acompanhou o depoimento, e as falas atribuídas a Lula também foram proferidas pelo parlamentar. Em outro momento, a reportagem diz que Lula mostrou contrariedade quando perguntado sobre o triplex do Guarujá. “Não sou dono desse triplex. Perguntem a quem disse que sou’, segundo relato de Teixeira” (MEGALE; SERRA, 2016, p. A9).

Por fim, a reportagem afirma ainda que Lula desqualificou os termos da proposta de delação premiada do senador Delcídio Amaral (PT-SP): “Fazem delação por desespero”, teria dito (MEGALE; SERRA, 2016, p. A9).

Considerações Finais

No dia 4 de março, antes das seis horas da manhã, uma equipe de jornalismo da *Folha de S. Paulo* já estava às portas do apartamento de Lula em São Bernardo do Campo. Aos poucos chegaram os 15 homens da Polícia Federal com um mandado de condução coercitiva assinado pelo juiz Sérgio Moro. A onisciência dos jornalistas era

comum, em meio aos vazamentos seletivos⁴ da Operação Lava Jato, o que levou a críticas e a debates públicos.

É preciso considerar que o escândalo midiático envolvendo Lula é dotado de noticiabilidade e interesse público. Dessa forma, a construção narrativa do jornal é tecida pela voz dos atores externos, especialmente os órgãos acusatórios e investigativos (MPF e PF), que intensificam a desconstrução da imagem do político.

Na totalidade, os sentidos de transgressão estão presentes na narrativa jornalística, pois um dos mais conhecidos políticos e ex-presidente do Brasil era suspeito de corrupção na maior operação jurídico-policial da história do país. Esses sentidos foram narrativizados nas dez matérias (notícias e reportagens) analisadas, em que predominaram a personalização e as fontes oficiais.

Nessas narrativas, produzidas por enfoques, apagamentos e seleções dos jornalistas, em notícias e reportagens, Lula é quase sempre enquadrado de maneira negativa, ou seja, visto em suspeição, em um processo de antecipação da culpa. Para isso, foram utilizados efeitos de memória bastante localizáveis como a metáfora, ironia, discurso direto e imagens. É importante salientar que, em menor medida, também houve espaço para contraponto às fontes oficiais.

Em sua maioria, os enquadramentos se ancoravam em uma forte personalização que colocavam Moro e Lula em pólos opostos, produzindo simplificações sobre o funcionamento da política e das raízes da corrupção.

Houve o predomínio de fontes oficiais, como o Ministério Público. Por conseguinte, a narrativa esvazia a complexidade dos acontecimentos e produz um efeito de denúncia antecipada.

A conjuntura sócio-histórica indicava uma polarização da sociedade entre forças sociais antagônicas, progressistas e reacionárias, que prenunciava o aprofundamento da crise política nos meses subsequentes. Tudo isso desembocou no “show midiático” do golpe contra Dilma Rousseff (2016), na prisão de Lula e na eleição de Jair Bolsonaro (2018).

Se já existiam críticas ao ativismo jurídico da Lava jato, especialmente quando os procuradores da força-tarefa deram declarações que sinalizam apoio ao bolsonarismo em

⁴ A Vaza Jato demonstrou que essas eram práticas corriqueiras na operação. Cf. GREENWALD; NEVES, 2020.

2018, quando Moro deixou a magistratura para se tornar ministro da Justiça (2019), essas foram intensificadas.

A condução coercitiva foi generalizada como metonímia do fim do lulismo. Como a história pendula entre continuidades e discontinuidades, a profecia não se realizou. Após o desastre econômico, político e sanitário do governo Bolsonaro, especialmente durante o ápice da pandemia da Covid-19 (2020), Lula foi eleito presidente da República em 2022. No mesmo pleito foram eleitos Sérgio Moro (União Brasil-PR), senador, e Deltan Dallagnol (Podemos-PR), deputado federal⁵.

Referências

ATHANÁSIO, E. Lava jato e espetáculo político: o discurso dos editoriais da Gazeta do Povo sobre os vazamentos da operação. **Revista Estudos de Jornalismo**, n. 7, p. 93-112, 2017.

AUTHIER-REVUZ, J. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). **Cadernos de Estudos Linguísticos**. Campinas: UNICAMP, n. 19: 25-42, jul.; dez.1990.

BROETO, V. M. Prisão para delatar transforma a preventiva em método de tortura. *Consultor Jurídico*, [S.l.], 20 dez. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2RNBeUc>. Acesso em: 20 maio 2020.

CARVALHO, M. C.; NUBLAT J. Depoimento forçado de petista causa controvérsia. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 05 de março 2016.

CASADO, L. Gilmar Mendes diz que Lava Jato criou 'direito penal de Curitiba'. *Folha de São Paulo*, 28 jun. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3BE2dJM>. Acesso em: 4 jul. 2020.

CHARAUDEAU, P. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2013.

CÒLON, L.; TALENTO, A. OAS pagou para armazenar bens de petista. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 5 de março 2016.

⁵ Em 16 de maio de 2023, o Tribunal Superior Eleitoral cassou, por unanimidade, o mandato do deputado Dallagnol. Segundo o ministro relator, Benedito Gonçalves, o ex-coordenador da Operação Lava Jato teria fraudado à chamada lei da "Ficha Limpa", ao pedir exoneração do MPF e se candidatar à Câmara dos Deputados. Na ocasião, havia 15 procedimentos de investigação em trâmite contra ele no Conselho Nacional do Ministério Público que poderiam torná-lo inelegível, caso condenado.

CRUZ, A. C. A midiaticização da Operação Lava Jato. **Temática**, ano XVI, n. 2, fev. 2020, p. 14-29.

DIAS, P. T. F. A condução coercitiva de investigado versus presunção de inocência: o autoritarismo processual penal ainda insepulto no Brasil pós-Constituição de 1988. In: WEDY, M. T. (org.). **Meios de obtenção de prova no processo penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

ELPAÍS. O que Bolsonaro já disse de fato sobre mulheres, negros e gays. Disponível em: <https://bit.ly/2RxBJ4n>. Acesso em: 25 jan. 2019.

ENTMAN, R. M. Framing: toward clarification of a fractured paradigm. **Journal of Communication**. V. 43, n. 4, 1993. p. 51-58.

FOLHA DE S. PAULO. Assessor da Presidência levou dinheiro para o sítio. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 5 de março 2016A.

FOLHA DE S. PAULO. Lava Jato atinge Lula e o obriga a depor; ex-presidente vê perseguição. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 5 de março 2016.

FOLHA DE S. PAULO. Lava Jato mira Lula, que reage e se lança candidato em 2018. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 5 de março 2016B.

FOLHA DE S. PAULO. Ministra do STF nega pedido para suspender investigações. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 5 de março 2016E.

FOLHA DE S. PAULO. Para a Procuradoria, o ex-presidente obteve vantagens no petróleo. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 5 de março 2016D.

FOLHA DE S. PAULO. PF chama nova fase de operação Aletheia. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 5 de março 2016C.

FOLHA DE S. PAULO. Saiba o que a Folha pensa sobre os principais temas da atualidade. Disponível em: <https://bit.ly/3WitquQ>. Acesso em: 20 janeiro de 2023.

FOLHA DE S. PAULO. STF veta que investigado seja levado à força para prestar depoimento. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 15 de junho 2018.

FOUCAULT, M. Estratégia, Poder-Saber. **Ditos e Escritos** (Vol. IV). Rio de Janeiro: Forense Universitaria, 2006.

FULTON, H. E. et al. **Narrative and media**. New York: Cambridge University Press, 2005.

G1. Pesquisa Datafolha: Lula, 39%; Bolsonaro, 19%; Marina, 8%; Alckmin, 6%; Ciro, 5%. 2014. Disponível em: <http://glo.bo/2N8NCuY>. Acesso em 15 jan. 2019.

GITLIN, T. **The whole world is watching**: mass media and the making and unmaking of the new left. Berkeley: University of California, 1980.

GOMES, M. A. M. Crítica à cobertura midiática da operação Lava Jato. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 122, p.229-253, 2016.

GREENWALD, G.; NEVES, R. Dallagnol mentiu: Lava Jato vazou informações para a imprensa para forçar delações. Disponível em: <https://bit.ly/32crw1W>. Acesso em: 23 fev. 2020.

MEGALE, B.; FERREIRA, F. Ex-assessor do Planalto pagou reforma de sítio em dinheiro. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 5 de março 2016.

MEGALE, B.; SERRA, C. Lula se irrita com pergunta da PF sobre pedalinhos. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 05 de março 2016.

MIGUEL, L. F.; COUTINHO, A. A. A crise e suas fronteiras: oito meses de "mensalão" nos editoriais dos jornais. **Opinião Pública**, [s.l.], v. 13, n. 1, p.97-123, jun. 2007.

MORAIS, F. B.; BONACCORSI, D. V. A colaboração por meio do acordo de leniência e seus impactos junto ao processo penal brasileiro: um estudo a partir da "Operação LavaJato". **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, n. 122, p. 122-144, set./out. 2016.

ORLANDI, E. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 7. ed. Campinas: Pontes, 2007.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

PENA, F. **Teoria do jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2005.

PESQUISA IBOPE: Lula, 37%; Bolsonaro, 18%; Marina, 6%; Ciro, 5%; Alckmin, 5%. Disponível em: <http://glo.bo/2N6ekEG>. Acesso em: 24 fev. 2019.

PORTO, M. Enquadramentos da mídia e política. In: RUBIM, A. A. C. (org.). **Comunicação e política**: conceitos e abordagens. Salvador: EDUFBA/Unesp, 2004.

PORTO, M. Muito além da informação: mídia, cidadania e o dilema democrático. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, Fundação SEADE, v.12, n.4, out.-dez. 1998, p.17-25.

PRADO, M. M.; MACHADO, M. R. A.; BARROS, M. Uso do direito penal para combater a corrupção: potencial, riscos e limitações da Operação Lava Jato. **Revista Direito GV**, v. 17, n. 2, 7 dez. 2021

SANTOS, W. G. dos. **Democracia impedida**. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

SINGER, A. Batalha final. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 05 de março 2016.

SINGER, A. **O lulismo em crise**: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016). São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SOUZA, J. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava-Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

THOMPSON, J. B. **O escândalo político**: poder e visibilidade na era da mídia. Petrópolis: Vozes, 2002.

TRAQUINA, N. **Teorias do jornalismo**: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2005.

UOL. Dilma é aprovada por 79% e supera Lula e FHC, diz CNI/Ibope. Disponível em: Disponível em: <https://bit.ly/45a5Moy>. Acesso em: 14 jan. de 2019.

Submissão: 24 de mar. 2023

Aceite: 18 de mai. 2023.